

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no Registro de Preços de detergente desengraxante, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das lavanderias dos Centros de Turismo Social e Lazer de Guarapari e Domingos Martins do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	002.001.0227 - DETERGENTE DESENGRAXANTE CITRUS PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: D-LIMONENO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: D-LIMONENO. PH (100%) = 6,50 À 7,50. DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 - 10, COMPROVADA. USO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. BOMBONA COM 20 LITROS.	BOMB.	40

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 083/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - **Prazo de entrega:** – A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega, sendo o máximo permitido de até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens deste Termo de Referência poderá ser de 01 (uma) bomb., não cabendo à vencedora



do certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - Condição de Pagamento: A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.

7 – DA SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGOS E AMOSTRAS

7.1 - Quando for o caso, a critério do Pregoeiro, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

7.2 - Caso seja necessário, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial ajustada e estando tudo considerado de acordo com o Edital, o pregoeiro solicitará a título de AMOSTRA, um exemplar (protótipo) do item ofertado, que deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

7.2.1 - A Equipe de Apoio ao pregoeiro avaliará as amostras para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

7.2.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8 as 18 horas.

7.2.3 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 – Os endereços das Unidades Operacionais para entrega dos materiais são aqueles constantes do Anexo III do Edital.

8.2 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.3 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.